

PORTARIA Nº 12.459, DE 03/10/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 071/2013, CONTIDO NO PROCESSO 11049/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor JOSÉ LOPES DA SILVA, Matrícula 23149, o Adicional de Insalubridade de 40% sobre o vencimento, a partir de 20/05/2013, conforme Processo nº 11049/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos